**MOÇÃO DE APLAUSOS**

 Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APLAUSOS** à empresa ARTERIS/VIA PAULISTA, na pessoa do Sr. Anderson Luis Ferreira, pela disponibilização de veículo apropriado para transporte de animal de grande porte para o CCZ.

**JUSTIFICATIVA**

 Na data de 28 de setembro p.p. foi realizado o primeiro recolhimento de animal de grande porte, conforme preconiza a Lei 3.405 de 20 de julho de 2021, que permite a utilização de tração animal para transporte somente na área rural do município.

 E devido a este recolhimento, a empresa homenageada gentilmente cedeu um veículo apropriado para a condução do animal para o Centro de Controle de Zoonoses do município, destacando-se a agilidade no atendimento do pedido para realização dessa remoção.

 Diante disso, a empresa ARTERIS/VIA PAULISTA merece os aplausos e o reconhecimento desta Casa por esta prestação de serviço de serviço à população de Barra Bonita.

Sala das Sessões, 04 de outubro de 2021.

**ANA PAULA APARECIDA DOS SANTOS**

**Vereadora**